



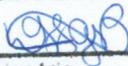
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 018/2019

de 02 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	46	/	2019		
Vila Valério em:	02	/	08	/	2019
					
Funcionário					

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Abrir um acesso partindo dos limites da Rua Lourenço De Martins, ligando esta a Avenida Padre Francisco, nesta cidade.”

JUSTIFICATIVA

Uma cidade bem estruturada, com ruas bem divididas e calçadas, que facilitem o tráfego de veículos e pedestres e ofereça comodidade a todos os moradores, deve ser a meta de todo bom administrador. E acreditamos que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, não poupará esforços para tornar a cidade de Vila Valério mais bonita e aconchegante.

Diante disso, visando colaborar com o crescimento desta cidade e concretizar o anseio de muitos munícipes, vimos solicitar a abertura de um acesso, partindo do final da Rua Lourenço De Martins até encontrar a Avenida Padre Francisco.

Tal obra facilitará a vida dos moradores que residem no local e de quem trafega pela cidade, além de facilitar também o acesso à Prefeitura Municipal. Ainda, a abertura do acesso irá melhorar em muito o aspecto físico da sede de Vila Valério.

Pelo exposto, cientes de que dita providência será benéfica para a população local, esperamos que nossa reivindicação seja atendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2019.


RICÉLIO LINHARES DE MARTINS
Vereador